

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento****Subsecretaria de Política e Economia Agrícola**

Ofício SEAPA/SUPEA nº. 92/2021

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

A Senhora

Moísa Medeiros Lasmar

Presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários - SINDAFAMG

Rua Rio de Janeiro, nº 462 - sala 2.213 - Bairro Centro

30.160-909 – Belo Horizonte - MG

presidencia@sindafamg.com.brcontato@sindafamg.com.br

C/C

Ao Senhor

Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral

Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 – Ed. Tiradentes – 4º andar – Bairro Serra Verde

31630-903 – Belo Horizonte/MG

secretariageral@governo.mg.gov.brAssunto: **Resposta da SEAPA à Carta Aberta do SINDAFA-MG.**

Referência: o Processo nº 1630.01.0001301/2021-03.

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos a Vossa Senhoria, confirmamos o recebimento da Carta Aberta elaborada pelo Sindicato dos Fiscais Agropecuários Estaduais e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais – SINDAFA-MG, registrando que não foi dado o crédito às reais atribuições ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA no evento ocorrido no dia 08 de abril de 2021.

Inicialmente, queremos deixar evidente a importância dos servidores do IMA na condução da política de defesa agropecuária animal e vegetal do estado de Minas Gerais, bem como enaltecer o empenho desenvolvido por todos na manutenção do status sanitário do Estado, que tem servido de referência para outras unidades da Federação. Esta constatação não é só feita por nós, como também pelos secretários de agricultura dos diferentes Estados nas reuniões do Conselho Nacional de Secretários de Agricultura (Conseagri).

As ações do IMA sempre foram inovadoras e realizadas dentro do estrito amparo legal. Sabedores da importância do IMA, sempre nos pautamos na perspectiva de fortalecer esta autarquia buscando a ampliação do quadro de servidores, dos recursos financeiros e materiais para tornar, cada vez mais vigorosa a defesa agropecuária.

Consideramos a solenidade ocorrida em 08/04/2021 como mais um marco da gestão das vinculadas e desta Secretaria, de forma conjunta. Na nossa explanação sobre a regulamentação para os queijos artesanais, fizemos um breve relato histórico, traçando o caminho para se chegar à regulamentação. Citamos os produtores, os extensionistas, os pesquisadores e os fiscais agropecuários responsáveis. Registramos o papel do IMA na revisão e na redação dos regulamentos e das portarias. Citamos e parabenizamos a Dra. Cristiane e o Dr. André pelo trabalho, até chegar a estes regulamentos.

Ainda, revendo as suas ponderações, entendemos que todas as autoridades presentes no evento têm conhecimento da importância do IMA e que esta autarquia tem contribuído, de forma significativa, para a evolução do processo regulatório dos queijos artesanais. E que é de conhecimento de todos que o estado de Minas Gerais é pioneiro na regulamentação da Agroindústria Familiar e dos Produtos Artesanais.

Os instrumentos de política agrícola, defesa agropecuária, extensão rural, assistência técnica e pesquisa agropecuária, são muito caros para os mineiros e a gestão desses instrumentos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA transforma Minas Gerais em um Estado pujante no agronegócio. Recentemente, a Fundação João Pinheiro divulgou que o agronegócio representou 22,6% do Produto Interno Bruto de Minas Gerais, em 2020. Esta expressiva participação na economia pelo setor tem, na defesa agropecuária, um alicerce para o contínuo crescimento do agronegócio.

Temos que fortalecer os nossos instrumentos de política agrícola e este é o nosso compromisso. Em nenhum momento queremos deixar dúvidas deste nosso compromisso com os servidores do IMA e com a população de Minas Gerais.

Com a certeza de termos esclarecido as dúvidas existentes, reiteramos nossos cumprimentos iniciais.

Atenciosamente,

João Ricardo Albanez

Subsecretário de Política e Economia Agropecuária

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo Albanez, Subsecretário(a)**, em 26/04/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Soares Valentini, Secretária de Estado**, em 28/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **28554067** e o código CRC **E12374E8**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001301/2021-03

SEI nº 28554067

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, 10º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901